



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem estabelecer os procedimentos para a submissão dos pedidos de **Aproveitamento de Estudos** no curso de ENGENHARIA MECÂNICA, a serem adotados no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul, **com validade para as solicitações realizadas no semestre letivo 2021/2.**

Art. 1º - Para o semestre letivo 2021/2, as solicitações de aproveitamentos de estudos **realizados em outra instituição/Câmpus** (estudos externos) deverão ser realizadas, inicialmente, por meio eletrônico à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), nos prazos divulgados no site do Câmpus, através do e-mail corac@sapucaia.ifsul.edu.br ao qual deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Requerimento preenchido e assinado (Anexo I), disponível em <https://cutt.ly/Rlke8WI>, com especificação da disciplina a ser aproveitada (um para cada disciplina a ser aproveitada), **em formato PDF**;
- b) Histórico Escolar **autenticado** pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou, **preferencialmente**, com código de validação, **em formato PDF**;
- c) Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, **autenticadas** pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou, **preferencialmente**, com código de validação, **em formato PDF**.

Parágrafo primeiro: Cada ementa/programa deve ser enviada em arquivo específico (**um PDF para cada ementa/programa**), identificado com o **nome da disciplina de origem** (igual à denominação que consta no Histórico Escolar de origem).

Parágrafo segundo: O e-mail deverá conter o seguinte ASSUNTO: *"Aproveitamento de estudos 2021/2 – Nome da(o) estudante"*.

Parágrafo terceiro: As solicitações que não atenderem as orientações definidas nesta Instrução Normativa, ou cujos documentos não estiverem legíveis, não serão encaminhadas para análise, sendo indeferidos administrativamente.

Art. 2º - Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas e as ofertadas no Câmpus Sapucaia do Sul, a(o) interessada(o) deve acessar os Programas de Disciplinas, disponibilizados em:

Artº 3º - Para os pedidos em que os documentos **possuírem** mecanismo de verificação de autenticidade, o(a) servidor(a) da CORAC que receber a solicitação deverá efetuar a verificação da autenticidade dos documentos no site da respectiva instituição, antes da abertura do processo no SUAP (tanto o histórico escolar como o(s) conteúdo(s) programático(s) do respectivo requerimento devem possuir o código de validação e devem ser autenticados). *Deverão ser considerados como vias ORIGINAIS os documentos arquivados no site da instituição de origem que forem exibidos na tela no momento da conferência, sendo que estes é que deverão ser salvos e anexados aos processos do SUAP pelo(a) servidor(a) que efetuou a verificação, que também deverá atestar no processo que realizou tal procedimento.*

Parágrafo primeiro: Para os pedidos em que os documentos **não possuírem** mecanismo de verificação de autenticidade, o(a) servidor(a) da CORAC deverá efetuar a **devida ressalva** na planilha de controle dos aproveitamentos, para verificação após a entrega dos **originais** pela(o) estudante, quando deverá realizar o cotejo destes originais com os arquivos digitais enviados inicialmente;

Parágrafo segundo: Nos casos mencionados no parágrafo primeiro, o aproveitamento **ficará pendente** até a realização do cotejo dos documentos originais com as cópias digitais, **e só será registrado no sistema acadêmico após esta verificação.** *O(A) servidor(a) deverá declarar, ao finalizar o processo de aproveitamento no SUAP, que realizou o cotejo dos documentos originais apresentados com aqueles existentes no respectivo processo, atestando a conferência dos mesmos.*

Parágrafo terceiro: A não apresentação dos documentos originais pela/o estudante, no prazo estabelecido no site do Câmpus, nos casos de documentos que não possuírem código de validação acarretará na não efetivação do aproveitamento.

Parágrafo quarto: No caso de documentos com mecanismo de verificação de autenticidade, deverá haver no próprio documento a respectiva instrução e indicação do link de verificação no site da IES, bem como deverá ser possível a realização desta verificação.

Art. 4º - Em relação à tramitação interna dos pedidos, após recebimento da CORAC, a solicitação deverá ser registrada na planilha de controle das solicitações de aproveitamentos, no *Google Drive*, registrando-se, inclusive, a condição dos documentos (*sim ou não para carimbo e assinatura, sim ou não para código de validação e ateste da validação eletrônica efetuada pelo/a servidor/a*). Na sequência deverá ser aberto, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), um processo para cada disciplina solicitada, com o seguinte assunto: *“Aproveitamento de estudos 2021/2 – nome da(o) estudante – código matrícula – nome da disciplina”*.

Parágrafo Único: Ao processo, deverá ser anexado o requerimento (Anexo I), o histórico escolar e o(s) conteúdo(s) programático(s) da(s) respectiva(s) disciplina(s) elencadas pela(o) requerente. **No caso dos documentos validados no site de outra IES, deverão ser anexados os documentos ORIGINAIS exibidos e salvos no ato da verificação.**

Art 5º - Uma vez montado o processo, a CORAC/COADAC o enviará à coordenação do Curso Superior de ENGENHARIA MECÂNICA, que providenciará a análise da respectiva solicitação junto ao corpo docente. Após a tramitação, o(a) servidor(a) da CORAC fará a anotação do resultado na planilha de controle, inclusive com as respectivas justificativas. As disciplinas com aproveitamento somente serão registradas no SUAP pelo(a) servidor(a) da CORAC: a) após o cotejo dos documentos originais apresentados pelas(os) estudantes; ou **b)** nos casos dos pedidos em que o histórico escolar e os respectivos conteúdos puderam ter sua autenticidade verificada através de código de validação no site da IES de origem.

Parágrafo primeiro: A Coordenação de Curso deverá solicitar juntada em cada processo às/aos docentes responsáveis pela análise, fornecendo aos mesmos formulário em versão editável para que possam inserir a análise e fazer a juntada;

Parágrafo segundo: Após prazo de análise, a coordenação de curso deve deferir a juntada e remeter à COADAC com despacho deferindo ou indeferindo solicitação da(o) estudante.

Parágrafo terceiro: Após recebimento do despacho da coordenação de curso, a CORAC deve fazer os procedimentos pertinentes de registros, observadas as regras desta IN, e finalizar o processo.

Parágrafo quarto : As(Os) estudantes poderão acompanhar os resultados no link:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/16vJUw1yx4RCVhaHFqE9ysObSD-2yD0We/view>

Art. 6º - As solicitações de aproveitamentos de estudos **realizados no Câmpus Sapucaia do Sul** (internos) deverão ser realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), através do e-mail corac@sapucaia.ifsul.edu.br ao qual deverão ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Requerimento (Anexo II), disponível em <https://cutt.ly/wlIT0V5>, preenchido e assinado, com especificação da disciplina a ser aproveitada (um para cada disciplina a ser aproveitada), **em formato PDF**;

Parágrafo Único: O e-mail deverá conter o seguinte ASSUNTO: “Aproveitamento de estudos interno 2021/2 – nome da(o) estudante”

Art 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino em conjunto com a Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 21 de janeiro de 2022.

Assinado eletronicamente

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

ANEXO I - PROCESSO Nº ____ / 202__/_

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.

ESTUDANTE		CURSO	
MATRÍCULA		INGRESSO	

SOLICITO O APROVEITAMENTO DA SEGUINTE DISCIPLINA:

NOME DA DISCIPLINA A SER DISPENSADA:	CÓDIGO

DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRA INSTITUIÇÃO, CONFORME HISTÓRICO(S) ANEXO(S):

NOME DA DISCIPLINA CURSADA	CÓDIGO	SEMESTRE LETIVO	INSTITUIÇÃO	RESERVADO	DISCIPLINA CONSIDERADA?	
					() SIM	() NÃO

Declaro estar ciente do estabelecido na **Instrução Normativa 01/2022 do Câmpus Sapucaia do Sul**. Ainda, declaro estar ciente que, caso esteja matriculada(o) na disciplina em que solicito aproveitamento, deverei frequentar as aulas até o conhecimento do resultado desta solicitação.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE

PARECER DAS(OS) DOCENTES/COLEGIADO:

ITENS PARA VERIFICAÇÃO:

Conteúdo(s) apresentado(s) corresponde(m) à instituição, ao curso e à(s) disciplina(s) presente(s) no histórico?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Possui aprovação na(s) disciplina(s) (não considerar proficiências, dispensas, aproveitamentos e afins)?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO
Conteúdos e carga horária correspondem à, no mínimo, 80% daqueles praticados no IFSul?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO

Assinalar, ao lado da disciplina analisada, se a mesma foi considerada ou não para a contemplação do aproveitamento.

DEFERIDO

(TODOS OS ITENS ACIMA EM CONFORMIDADE)

INDEFERIDO

(ALGUM DOS ITENS ACIMA EM NÃO CONFORMIDADE)

ANALISADO POR: _____

ASSINATURA: _____

COORDENADORIA DO CURSO: _____

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS NO IFSUL/CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ANEXO 2 - PROCESSO Nº ____ / 202__/_

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA SEPARADA E LEGÍVEL.

ESTUDANTE		CURSO	ENG. MECÂNICA
MATRÍCULA		INGRESSO	

REQUER APROVEITAMENTO CONFORME SEGUE:

DISCIPLINA		CÓDIGO	
-------------------	--	---------------	--

Estou ciente que, caso esteja matriculada/o na disciplina em que solicito aproveitamento, deverei frequentar as aulas até o conhecimento do resultado desta solicitação.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE

PARECER DA(O) DOCENTE/COLEGIADO:

DEFERIDO

(CONTEÚDO E CARGA HORÁRIA IGUAIS OU SUPERIORES A 80%)

INDEFERIDO

(CONTEÚDO E/OU CARGA HORÁRIA INFERIOR(ES) A 80%)

DISCIPLINA(S) EQUIVALENTE(S) CURSADA(S) **(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

ANALISADO POR: _____

ASSINATURA: _____

COORDENADORIA DO CURSO: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 21/01/2022 16:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143283

Código de Autenticação: 05674d0aec



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."